RESOLUÇÃO N.º 133/2016

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, com base no inciso II, alínea "a" e "b", do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Wilson Jardim de Carvalho, Presidente do Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Institui, na forma prevista no art. 228, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto e Osmar Pereira e pela Assessora Jurídica Patrícia Carla Gato.

§ 1º - Os vereadores Cícero Souza da Silva e Felício Palma Junior serão suplentes, atuando mediante convocação do Presidente da Comissão Especial.

§ 2º - Qualquer Vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata esta Resolução.

Art. 3º - O prazo para que a Comissão Especial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 30 de março de 2016.

Wilson Jardim de Carvalho
Presidente

Ângelo Prudêncio de Britto
1º Secretário